



EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2021/2023

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado, para ingresso em março de 2021, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **12 (doze) vagas** para o PPGO cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.

2. Biociências e Materiais Odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 7 (sete) vagas para a comunidade, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução Nº236/2013 CEPEX, 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência conforme a Resolução 059/2015 CEPEX e até 2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, conforme Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.



As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências que não forem preenchidas serão remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI), e, continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa, conforme Resolução 059/2015-CEPEX. As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade externa. As vagas destinadas a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, reconhecidos pelo MEC ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula.

A realização do presente processo seletivo de forma remota está amparada pela Resolução 37/2020 do CEPEX.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 09/11/2020 a 02/12/2020. Posteriormente o candidato deve encaminhar toda a documentação para o e-mail selecaoppgo@ufpi.edu.br em um único documento em pdf até as 23:59 do último dia previsto no cronograma deste edital (02/12/2020), no campo assunto devem escrever: INSCRIÇÃO EDITAL N° 02/2020-PPGO. Só serão aceitas as inscrições que encaminharem toda a documentação exclusivamente por e-mail. O candidato deverá guardar a documentação para entrega presencial na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), localizada no Bloco 5, Universidade Federal do Piauí-UFPI, no momento oportuno.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível nas páginas eletrônicas do PPGO – <http://www.pppo.ufpi.br>, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Waf



A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Comissão de Seleção pelo e-mail selecaoppgo@ufpi.edu.br, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA e encaminhados por e-mail

- a. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado na página eletrônica do PPGO: <http://www.ppggo.ufpi.br> (Anexo I)
- b) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- c) Cópia digital do Certificado de Reservista (para candidatos do gênero masculino);
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Certidão de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2021, expedida pela Coordenação do Curso de Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);
- e) Cópia digital do *Curriculum Vitae* (CV) Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no (Anexo II)**. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido.
- f) Foto digital recente do rosto do candidato (pode ser a cópia digital de uma fotografia 3 x 4 recente);
- g) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **no mínimo 20 horas presenciais por semana para alunos não bolsistas e 40 horas semanais para alunos bolsistas, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado na página eletrônica <http://www.ppggo.ufpi.br>);
- h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível na página eletrônica <http://www.ppggo.ufpi.br>;
- i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo II);

Waf



j) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI;

k) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 059/2015-CEPEX. A declaração a que se refere este item deverá ser elaborada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu representante legal;

l) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada disponibilizada na página eletrônica <http://www.pppo.ufpi.br> (Anexo IV).

Obs.: Os documentos supracitados devem ser transformados em um único arquivo de pdf e os documentos devem estar na sequência acima. Em momento oportuno, as cópias dos documentos supracitados deverão ser entregues na Coordenação do Programa e serão autenticadas por servidor da UFPI. Se forem constatadas irregularidades, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (<http://www.pppo.ufpi.br>).

Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
09/11/2020 a 02/12/2020 (até 23:59 do dia 02/12/2020)	Inscrições	SIGAA e email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
04/12/2020 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)

Handwritten signature



07/12/2020 (segunda-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
08/12/2020 (terça-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO http://www.ppggo.ufpi.br

Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
10/12/2020 (quinta-feira) 08:00 às 11:30	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Anexo III)	Plataforma Virtual – Google Forms (será enviado um link para a prova).
15/12/2020 (terça-feira) Até às 18:00	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.ppggo.ufpi.br)
16/12/2020 (quarta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
17/12/2020 (quinta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.ppggo.ufpi.br)

Handwritten signature



Etapa III – Entrevista – Caráter classificatório

Data/Horário	Atividade	Local
18/12/2020 a 21/12/2020 (sexta e segunda-feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado previamente no site www.ufpi.br e PPGO	Entrevista referente às linhas de pesquisa do mestrado, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao curso. Um trecho da entrevista será feito em inglês Duração: 10 a 15 minutos para cada candidato	Plataforma virtual Google Meet (será enviado um link para a entrevista).
22/12/2020 (terça-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa III	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
05/01/2021 (terça-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
06/01/2021 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)

Etapa IV- Análise do *Curriculum vitae* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação na vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
07/01/2021 (quinta-feira)	Análise do <i>Curriculum vitae</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e	Etapa interna para a comissão de seleção



	constantes do Anexo II deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.	
08/01/2021 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado da Etapa IV	Páginas eletrônicas eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
11/01/2021 (segunda-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
12/01/2020 (terça-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
13/01/2020 (quarta-feira) Até às 18:00	Resultado do Processo Seletivo	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)
14/01/2020 (quinta-feira) 08:00 às 23:59 min	Apresentação de recursos	Email: selecaoppgo@ufpi.edu.br
15/01/2020 (sexta-feira) Até às 18:00	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br)

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = (Nota da Prova escrita x 4) + (Nota Entrevista x 2) + (Nota *curriculum vitae* x 4) /10.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local
21/01/2021 a 26/01/2021	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG.	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.pppo.ufpi.br) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 -Campus Ininga)

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 37/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência **EM INGLÊS** deve ser entregue até a defesa da dissertação, em decorrência da Pandemia do COVID19. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 225/13. Os exames de proficiência terão validade de cinco anos, de acordo com a Resolução nº 101/14.

6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2021/2023, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no bloco 5 do Campus Ministro Petrônio Portella, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

ufpi



Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia da carteira de identidade (RG);
- d) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- h) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>)
- i) Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX entretanto, a documentação completa deverá ser entregue impreterivelmente em até 60 dias.

Obs: A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021**, que será disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) Informações adicionais serão disponibilizadas na página eletrônica do PPGO <http://www.pppo.ufpi.br>
- b) Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria de Programas Stricto Sensu da UFPI e/ou do PPGO. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- c) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI-16, que traz a seguinte determinação:

Art. 29 “Não será permitida a matrícula simultânea em:



- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*”
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGO.

Teresina, 06 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr. Gláuber Campos Vale

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Prof. Dr. Viriato Campelo

Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE 0423325 / CPF: 059.687.631-91



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME: _____ solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia	
1. Dados Pessoais	
Data de Nascimento: ____/____/____	Idade: _____ Estado Civil: _____
Natural de (cidade, estado, país): _____	
E-mail utilizado no processo seletivo: _____	
2. Documentos de Apresentação	
Carteira de Identidade nº _____	órgão emissor _____ data de emissão: ____/____/____
Filiação: _____	
CPF: _____ Passaporte nº: _____ CRO: _____	
3. Endereços	
Residencial: Rua/Av.: _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade/Estado/País: _____	Fones: _____
E-mail: _____	
Comercial: Rua/Av.: _____	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade/Estado/País: _____	Fones: _____
E-mail: _____	
4. Local, ano da graduação e Instituição: _____	
5. Vínculo Profissional (especificar): _____	

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):	

7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do Programa que você mais se identifica:	
<input type="checkbox"/> Epidemiologia, etiologia e controle de doenças bucais: tem por objetivo estudar os aspectos epidemiológicos, clínicos, diagnósticos e de controle de doenças do complexo buco-maxilo-facial.	
<input type="checkbox"/> Biociências e Materiais Odontológicos: tem por objetivo estudar processos básicos envolvidos na etiopatogenia e tratamento de problemas odontológicos numa perspectiva multidisciplinar. Objetiva, ainda, desenvolver e caracterizar biomateriais aplicáveis à Odontologia.	
8. Documentos enviados via e-mail em pdf (Check List):	
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição	
<input type="checkbox"/> Documentos de identificação (RG, CPF, Título e Certificado de Reservista)	

usf



- Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- Curriculum Lattes (documentado)
- Foto 3X4 escaneada
- Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGO
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGO
- Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, _____

Assinatura: _____

Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato: _____

e-mail: _____

usf



ANEXO II - Tabela de pontos para análise de *Curriculum vitae*

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA –
NÍVEL MESTRADO**

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo.

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	5,0	5,0		
2. Livro/capítulo com ISBN - NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	5,0	Sem Limites		
3. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (nos últimos cinco anos)	Qualis - na área de Odontologia	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 20,0			
	B1: 15,0			
	B2: 10,0			
	B3: 7,0			
	B4: 5,0			
	C: 3,0			
Sem qualis (com ISSN) – 01				
4. Resumo de Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (nos últimos cinco anos)				
Local	0,5	5,0		
Nacional	1,0	10,0		
Internacional	2,0	10,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO, SNNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)	4,0	20,0		
5. Trabalho premiado em eventos científicos (nos últimos cinco anos)				
Local	1,0	3,0		
Nacional	2,0	6,0		

10/08



Internacional	3,0	9,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)	4,0	sem limites		
6. Depósito de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico (nos últimos cinco anos)	15,0	Sem limites		
7. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação, cada semestre letivo	5,0	10,0		
8. Orientações de:				
8.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	3,0	6,0		
8.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Intituição de Ensino Superior	10,0	Sem limites		
9. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada em Intituição de Ensino Superior (por semestre)	5,0	15,0		
10. Participação em Projetos de Iniciação Científica, regularmente cadastrada em Intituição de Ensino Superior (por ano)	10,0	30,0		
11. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	5,0	15,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				

10/06



ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO: <http://www.pppo.ufpi.br>)

1. Yanakiev S. Effects of Cinnamon (*Cinnamomum* spp.) in Dentistry: A Review. *Molecules*. 2020 Sep 12;25(18):4184.
2. Bensi C, Costacurta M, Docimo R. Oral health in children with cerebral palsy: A systematic review and meta-analysis. *Spec Care Dentist*. 2020 Aug 20.
3. Ferreira RS, Ricomini-Filho AP, Tabchoury CP, Vale GC. Effect of high-fluoride dentifrice and bracket bonding composite material on enamel demineralization in situ. *Clin Oral Investig*. 2020 Sep;24(9):3105-3112.
4. Leal AMC, Beserra Dos Santos MV, da Silva Filho EC, Menezes de Carvalho AL, Tabchoury CPM, Vale GC. Development of an Experimental Dentifrice with Hydroxyapatite Nanoparticles and High Fluoride Concentration to Manage Root Dentin Demineralization. *Int J Nanomedicine*. 2020 Oct 5;15:7469-7479.
5. Leal J, Ferreira R, Tabchoury C, Lingström P, Vale G. Dose-Response Effect of Fluoride Dentifrices on De-/Remineralization of Root Dentine in situ. *Caries Res*. 2020 Oct 19:1-7.
6. Lima LRS, Pereira AS, de Moura MS, Lima CCB, Paiva SM, Moura LFAD, de Deus Moura de Lima M. Pre-term birth and asthma is associated with hypomineralized second primary molars in pre-schoolers: A population-based study. *Int J Paediatr Dent*. 2020 Mar;30(2):193-201.
7. Teixeira RJPB, Andrade NS, Queiroz LCC, Mendes FM, Moura MS, Moura LFAD, Lima MDM. Comproving the multifactorial etiology of molar incisor hypomineralization. *Int J Paediatr Dent*. 2019 Jan;29(1):4.
8. Moura MS, Sousa GP, Brito MHSF, Silva MCC, Lima MDM, Moura LFAD, Lima CCB. Does low-cost GIC have the same survival rate as high-viscosity GIC in atraumatic restorative treatments? A RCT. *Braz Oral Res*. 2020 Jan 24;33:e125.
9. Andrade RSB, França LFC, Pessoa LDS, Landim BAA, Rodrigues AA, Alves EHP, Lenardo DD, Nascimento HMS, Sousa FBM, Barbosa ALDR, Medeiros JR, Vasconcelos ACCG, Vasconcelos DFP. High-fat diet aggravates the liver disease caused by periodontitis in rats. *J Periodontol*. 2019 Sep;90(9):1023-1031.
10. Albuquerque-Souza E, Balzarini D, Ando-Sugimoto ES, Ishikawa KH, Simionato MRL, Holzhausen M, Mayer MPA. Probiotics alter the immune response of gingival epithelial cells challenged by *Porphyromonas gingivalis*. *J Periodontal Res*. 2019 Apr;54(2):115-127.

Wad



ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o curso de mestrado, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital 02/2020), que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)